



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

Nº 51

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.....	501
ADVOCACIA GERAL.....	505
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	508

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 680/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RAFAEL LUCAS SANTANA VIEIRA**, matrícula nº 200174488, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Gestor do Contrato nº 029/2018, Processo SEI nº 100.025.000003/2023-12, em substituição ao servidor **ANDREY SABAY SATURNINO DE OLIVEIRA**, a contar de 21 de março de 2024.

Porto Velho, 21 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0178756

ATO Nº 681/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RAFAEL LUCAS SANTANA VIEIRA**, matrícula nº 200174488, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Gestor do Contrato nº 005/2021, Processo SEI nº 100.025.000002/2023-60, em substituição ao servidor **ANDREY SABAY SATURNINO DE OLIVEIRA**, a contar de 21 de março de 2024.

Porto Velho, 21 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0178783

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manweiler
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



ATO DE DIÁRIA Nº 0178240/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao Município de Porto Velho/RO, no período de 25/03/2024 a 27/03/2024, com a finalidade de fazer a segurança e condução do veículo da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, no cumprimento de agendas da Parlamentar, conforme processo nº 100.045.000063/2024-70.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173947	Patrícia Cruz de Abreu	Assessor de Segurança Especial	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 21 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0178240

ATO DE DIÁRIA Nº 0178201/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 01/04/2024 a 05/04/2024, com a finalidade de participar da feira LAAD Security & Defence 2024, considerando a expectativa de aquisição de equipamentos de segurança institucional pelo setor requisitante, conforme processo nº 100.017.000039/2024-78.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172919	Wesley Nunes Ferreira	Secretário Administrativo Adjunto	Gabinete da Secretária Administrativa

Porto Velho, 21 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0178201

ATO DE DIÁRIA Nº 0178091/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao Deputado Estadual Jean Henrique Gerolamo de Mendonça, cadastro 200170539, pelo deslocamento via transporte aéreo de Cacoal/RO a Brasília/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024, com a finalidade de participar de reuniões com os Senadores Jaime Bagatolli, Marcos Rogério e com a Deputada Federal Silvia, em cumprimento de agenda parlamentar, a fim de proceder captação de emendas parlamentares federais para atender o desenvolvimento do estado de Rondônia, conforme processo nº 100.052.000053/2024-45.

Porto Velho, 20 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0178091

ATO DE DIÁRIA Nº 0178106/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Cacoal/RO a Brasília/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024, com a finalidade de assessorar coletando informações, dados jornalísticos, registro fotográficos, assessorando diretamente ao deputado Jean Mendonça nas reuniões com autoridades federais, para a divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa, conforme processo nº 100.052.000053/2024-45.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172591	Sandro Tobias	Assessor Parlamentar	Gabinete Deputado Estadual Jean Mendonça

Porto Velho, 20 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0178106

ATO DE DIÁRIA Nº 0178133/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias a Deputada Estadual Ieda Pacheco Chaves, cadastro 200172306, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 08/04/2024 a 12/04/2024, com a finalidade de participar de agendas Parlamentares, e ainda fazer reuniões com objetivo de familiarizar-se com iniciativas que abordem temas cruciais para a sociedade, tais como os direitos das mulheres, bem-estar animal e o desenvolvimento da primeira infância, a troca de experiências/Networking e a busca por novas fontes de conhecimento, conforme processo nº 100.501.000172/2024-62.

Porto Velho, 21 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0178133

ATO DE DIÁRIA Nº 0178159/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, período de 08/04/2024 a 12/04/2024, com a finalidade de assessorar mídia para a Deputada Estadual Ieda Chaves e registrar as atividades realizadas, conforme processo nº 100.501.000172/2024-62.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173929	Irana Francis da Silva Leite	Assessor Técnico	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 21 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0178159

ATO DE DIÁRIA Nº 0178476/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru/RO ao Município de Ariquemes/RO, no período de 22/03/2024 a 22/03/2024, com a finalidade de proceder a segurança do Deputado Estadual Luís do Hospital e conduzirá o veículo, conforme processo nº 100.561.000018/2024-86.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174174	Enedino Domingues da Silva Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 21 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0178476

ATO DE DIÁRIA Nº 0178631/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao Municípios de Guajará-Mirim/RO, no período de 25/03/2024 a 27/03/2024, com a finalidade de conduzir veículo e assessorar nas associações de líderes comunitários, garantir a cobertura das atividades parlamentares durante o evento, conforme processo nº 100.052.000055/2024-34.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172258	Aline Inácio do Nascimento	Assessor Técnico	Gabinete Deputado Estadual Jean Mendonça

Porto Velho, 21 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0178631

ATO DE DIÁRIA Nº 0178670/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao Municípios de Guajará-Mirim/RO, no período de 25/03/2024 a 27/03/2024, com a finalidade de Assessorar e representar o Deputado Estadual Jean Mendonça conduzindo reuniões com os membros das associações e comunidades rurais no município, interagir com líderes comunitários locais para compreender as demandas, conforme processo nº 100.052.000055/2024-34.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172257	Amanda de Souza Felix Reis	Assessor Especial de Gabinete	Gab. do Deputado Estadual Jean Mendonça

Porto Velho, 21 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0178670

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

Processo SEI nº 100.012.000022/2023-80

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a PRORROGAÇÃO ao Contrato nº 004/ALE/2020 celebrado entre a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, para a prestação de serviços de gerenciamento de informações para manutenção de frota de veículos.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 100.1723.000004/2024-16 e o Contrato n. 004/ALE/2020.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 17 de março de 2024, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, tendo em vista que os serviços de gerenciamento de informações para manutenção da frota de veículos automotores, assegura a integridade do patrimônio público, mantém o funcionamento das atividades finalísticas, a prestação de serviço público e o cumprimento da manutenção institucional, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 330.169,82 (trezentos e trinta mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201 Natureza de Despesa: 33.90.30.39

Número empenho 2024NE000490

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201 Natureza de Despesa: 33.90.39.19

Número empenho: 2024NE000491

Fonte: 1.500.0.0001

Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201 Natureza de Despesa: 33.90.39.25

Número empenho 2024NE000492

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2024, poderão ocorrer complementações posteriores de empenhos, em relação às despesas autorizadas para a cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 004/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 15708/2019.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 08 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 15 de março de 2024.

Visto:
Fadrício Silva dos Santos Advogado Geral ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ADELIO BAROFALDI, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 15/03/2024, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0174814** e o código CRC **73CB163E**.

Referência: Processo nº 100.1723.000004/2024-16

SEI nº 0174814

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº 100.012.000028/2023-57

**APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 19/2020, CELEBRADO
ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA E A UNIÃO NACIO-
NAL DOS LEGISLADORES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91 e portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, no exercício de suas atribuições, amparado no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** e a **UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES.**, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à folha nº 14 o Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Leia-se:

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à folha nº 31 o Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 20/03/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0177363** e o código CRC **95015DF2**.

Referência: Processo nº 100.012.000028/2023-57

SEI nº 0177363

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº 100.024.000011/2023-61

APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91 e portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, no exercício de suas atribuições, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** e a empresa **AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, uma vez que houve erro material na especificação do valor do contrato, permanecendo corrigido nos seguintes termos:

**APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Onde se lê:

O valor total do presente contrato está estimado em **R\$ 2.199.344,92 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

Leia-se:

O valor total do presente contrato está estimado em **R\$ 2.399.285,36 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e termos do Quinto Termo Aditivo.

Porto Velho/RO, 21 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 21/03/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0178620** e o código CRC **1C9500BF**.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
ATO P Nº 44/2024-LEG/ALE**

Altera a ementa e o artigo 1º do Ato P nº 15/2023-LEG/ALE e a ementa e o artigo 1º do Ato P nº 16/2023-LEG/ALE, ambos de 5 de julho de 2023, e revoga o Ato P nº 12/2023-LEG/ALE, de 14 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, em consonância com a Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a ementa e o artigo 1º do Ato P nº 15/2023-LEG/ALE, que "Cria e nomeia os Membros do Bloco Parlamentar denominado Unidos por Rondônia, composto pelos Partidos MDB e PODEMOS", que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Cria e nomeia os Membros do Bloco Parlamentar denominado Unidos por Rondônia, composto pelos Partidos MDB, PODEMOS e PT.

Art. 1º Criar e nomear os Membros do Bloco Parlamentar denominado Unidos por Rondônia, composto pelos Partidos MDB, PODEMOS e PT e pelos Deputados Luís do Hospital - MDB (Líder) Alan Queiroz – PODEMOS (Vice-Líder), Jean Oliveira – MDB (Membro) e Cláudia de Jesus – PT (Membro)". (NR)

Art. 2º Alterar a ementa e o artigo 1º do Ato P nº 16/2023-LEG/ALE, que "Cria e nomeia os Membros do Bloco Parlamentar denominado Endireita Rondônia, composto pelos Partidos PSC, PL, e REPUBLICANOS", que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Cria e nomeia os membros do Bloco Parlamentar denominado Endireita Rondônia, composto pelos Partidos PSC, PL, PODEMOS e REPUBLICANOS.

Art. 1º Criar e nomear os membros do Bloco Parlamentar denominado Endireita Rondônia, composto pelos Partidos PSC, PL, PODEMOS e REPUBLICANOS, sendo membros os Deputados Luizinho Goebel - PODEMOS (Líder), Affonso Cândido – PL (Vice-Líder), Dra. Taíssa – PODEMOS (Membro), Jean Mendonça – PL (Membro), Delegado Camargo – REPUBLICANOS (Membro) e Alex Redano – REPUBLICANOS (Membro)". (NR)

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 12, de 14 de junho de 2023.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO**